



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

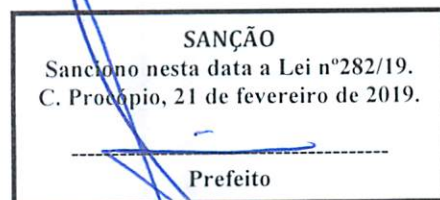
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº282/19  
Data:21/02/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.789.466,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.789.466,16 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.390</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>CENTRO DE ESPECIALDADES ODONTOLÓGICAS – CEO</u></b>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3494	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3494	223.062,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	496	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3496	446.433,76
<b>Soma.....</b>			<b>1.789.466,16</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 496 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e superávit financeiro na fonte 496 o valor de R\$ 1.446.433,76 (um milhão, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 323.062,50 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.390** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	496		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		20.000,00	-	20.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	3496		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		1.446.433,76	-	1.446.433,76	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>1.446.433,76</b>	<b>-</b>	<b>1.446.433,76</b>	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
					Vinculados		Livres	Total	
2.390	Município	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	3494		Unidade				
				2018			-	-	-
				2019			323.062,50	-	323.062,50
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
					<b>Total</b>	<b>323.062,50</b>	<b>-</b>	<b>323.062,50</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 304** Vigilância Sanitária  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.390** **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	496	20.000,00
2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	3496	1.446.433,76
2.390	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	Serviços	3494	323.062,50
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>SOMA</b>	<b>1.789.466,16</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 282/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito



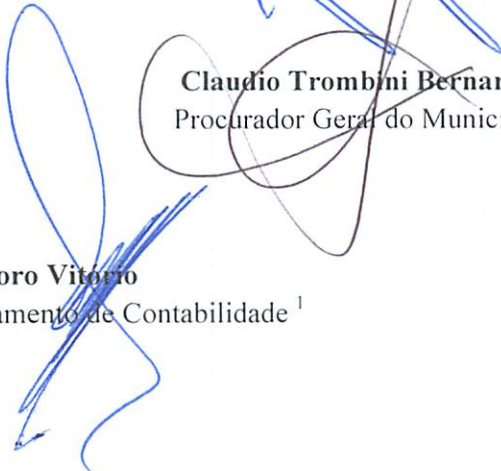
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.



**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal



**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12